



MUNICÍPIO DE PASSAGEM
Câmara Municipal de Passagem
PC DINARTE MARIZ, 288, CENTRO, Passagem/RN
CEP: 59259000 CNPJ: 24.518.425/0001-55

**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **01.001 - Câmara Municipal de Passagem**

Nº Solicitação: **28** Data Emissão: **17/03/2025** Classificação: **Serviço** Processo: **317002/2025**

Objeto:

Contratação de escritório especializado nos serviços de assessoria e consultoria jurídica ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal no que tange a Resolução nº 018/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN que visa instituir, estruturar e manter o Sistema de Controle Interno, atuando de forma integrada, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos recursos públicos

Justificativa:

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, em conformidade com a Resolução nº 018/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN). Esta resolução estabelece diretrizes para a instituição, estruturação e manutenção do Sistema de Controle Interno, promovendo sua atuação integrada e garantindo a efetividade na avaliação da gestão e no acompanhamento dos programas e políticas públicas.

A Câmara Municipal de Passagem/RN tem como responsabilidade assegurar a boa governança e a regularidade da administração pública, sendo essencial a implantação de mecanismos de controle interno que garantam transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A Resolução nº 018/2022 do TCE-RN reforça a necessidade de uma estrutura de controle interno robusta, capaz de avaliar e monitorar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, assegurando a legalidade, razoabilidade e efetividade dos atos administrativos.

A contratação de uma empresa especializada se justifica pela complexidade e abrangência das atividades desempenhadas pelo setor de controle interno. A assessoria e consultoria técnica especializada permitirão a adoção das melhores práticas de governança pública, a adequação da estrutura organizacional da Câmara às normativas do TCE-RN e a capacitação dos servidores para o exercício eficaz de suas funções.

Dada a complexidade e a responsabilidade envolvidas, torna-se indispensável contar com uma empresa de notória especialização, que traga expertise técnica consolidada e soluções inovadoras para otimizar os processos internos. O apoio técnico de uma consultoria qualificada permitirá não apenas o cumprimento dos requisitos legais, mas também a adoção de melhores práticas, assegurando maior eficiência, transparência e economia na gestão dos recursos públicos.

A escolha pela empresa DANIEL PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 59.947.920/0001-64, justifica-se por sua ampla experiência e reconhecida especialização na área. Além disso, a referida empresa enquadra-se nos requisitos previstos no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para contratação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização. A notória especialização da empresa é comprovada por seu histórico de sucesso e pela prestação de serviços semelhantes em outros municípios, reforçando sua credibilidade e capacidade técnica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN de maneira eficiente e estratégica.

Portanto, a contratação proposta representa uma medida imprescindível para a superação das dificuldades operacionais enfrentadas pelo órgão, possibilitando maior eficiência nos processos de contratação e garantindo o pleno atendimento das demandas públicas com qualidade e conformidade legal.

Item	Descrição	Lote	Qtd.Ini	Fator	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0010346	Contratação de escritório especializado nos serviços de assessoria e consultoria jurídica ao setor de Controle Interno				12	Mês	3.500,00	42.000,00

Valor Total: **42.000,00**

JULIANA KAMILLY CRUZ DO NASCIMENTO

138.511.864-43

DIRETORA ADMINISTRATIVA